



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 78 | 06 de maio de 2025

PRORROGADO EDITAL CULTURAL *ALDIR BLANC*

As inscrições deverão ser realizadas
por meio dos formulários presentes
nos editais disponíveis no link abaixo

<https://linklist.bio/barradopirai>



Inscrições até

DOMINGO 11/05/2025



Dúvidas

0800 202 1999
Ramal: 4282



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

- Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....08

Secretaria Municipal do Ambiente.....09

TODOS CONTRA
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 737 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber: SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.3230	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (178)	300.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.231	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Maria Nazaré	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (179)	200.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.232	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Cruz Vermelha	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600	Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica (180)	100.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3.239	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 738 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.03.	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento econômico	
20.03.11.333.1001.2026	Gestão das Políticas de Desenvolvimento Sustentável	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)	50.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (79)	750.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (81)	750.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	50.000
TOTAL		800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de maio de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 740/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, CARLOS ANDERSON SOARES DA CUNHA, para o cargo em comissão de Assessor Contábil, da estrutura da Secretaria de Educação, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 375/sme/2025
smg/mjml

PORTARIA Nº 741/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores GEISA ASSIS DE OLIVEIRA VIEIRA - mat. 13393 e CARLOS AUGUSTO FRANCISCO – mat. 6390, como fiscais do Contrato nº 001/2025, processo nº 3033/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, que tem como objetivo a intermediação de até 96 (noventa e seis) vagas mensais de bolsas de estágio remunerados destinadas a alunos de nível médio e superior, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente o ensino regular em instituições de educação, a serem preenchidas na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e suas secretarias.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 183/2025/smrh
smg/mjml

PORTARIA Nº 742/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/03/2025, MYLENA ROCHA RIBEIRO da Função gratificada de Chefe do Setor de Vale Transporte, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 079/2025/smrh
Smg/ mjml

PORTARIA Nº 743/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, MYLENA ROCHA RIBEIRO, para a Função gratificada de Assistente Especial de Avaliação em Gestão Institucional, da estrutura da Controladoria Geral do Município, Nível DAI-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE JMAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº079/2025 - SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 744/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3835/2023, CARLOS AUGUSTO FRANCISCO para a Função gratificada de Chefe do Setor de Vale Transporte, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO 079/2025/SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 745/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidores WANDRE NERY SILVA – MAT. 13440 e MARCELO ZAPPA MEIRELES - MAT. 6273, para serem fiscais do Contrato nº 30/2023, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, e a empresa UNITERRA TERRAPLANAGEM – LTDA, que tem como objetivo à Prestação de Serviços de Transporte de Agregado Siderúrgico (escoria) entre o fornecedor, situado em Volta Redonda, e diversas vias vicinais que dão conexão as arcas rurais nos Distritos de Dorândia, Ipiabas e São José do Turvo.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 014/2025/sma
smg/mjml

PORTARIA Nº 746/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o Art.42 da portaria supramencionada que determina a necessidade de realização de convocatória da Conferência Municipal como etapa preparatória para Conferência Nacional das Cidades.

CONSIDERANDO o Decreto nº 683 de 12 de fevereiro de 2025 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA, para a gestão 2025/2026, que se manifestou e solicitou a realização da 6ª Conferência municipal das Cidades;

CONSIDERANDO que a atual administração tem como premissa o diálogo, a transparência na gestão e o incentivo à participação popular nas políticas públicas;

CONSIDERANDO que a reunião convocada pela Portaria nº 637/2025 foi cancelada em virtude da situação de emergência causada pelas fortes chuvas no município, na véspera do evento, onde os secretários foram convocados para atuar diretamente nas ações de restabelecimento da normalidade;

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 6ª Conferência Municipal das Cidades de Barra do Piraí, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, das 8:30h às 17:00h, no COLÉGIO ARCOVERDE, sito à Rua Teixeira de Andrade, 222, Bairro Centro, tendo como temática, “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art.2º Cabe a Secretaria Municipal de Obras a instalação e a coordenação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Barra do Piraí.

Art.3º A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades foi constituída no dia 26 de fevereiro de 2025 durante a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Barra do Piraí – COMBARRA conforme discriminado abaixo:

- 1.Maria Ilma de Andrade Silva – Secretária Municipal de Obras, no segmento Poder Executivo;
- 2. Isabel Rocha – representando o CAU/RJ, no segmento Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas;
- 3. Marcos Antônio B. Ribeiro – representando o CREA no segmento Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisas;
- 4. Elson Murilo Alves Soares – representando o SICOMÉRCIO no segmento Área Empresarial
- 5. Luiz Carlos Rodrigues – Assoc. de Moradores do Centro, no segmento de Movimentos Sociais e Populares
- 6. Madalena Sofia A. C. Oliveira - Associação Pestalozzi no segmento de Organizações Não Governamentais.

Art.4º Compete a Comissão Organizadora adotar todas as medidas previstas no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, tendo como primeira tarefa a elaboração do Regimento Interno da Conferência Municipal, que disporá sobre a organização e o funcionamento da conferência, seus eixos temáticos, etapas preparatórias municipais, as formas recursais e o processo de escolha dos delegados.

Art.5º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação

Art. 6º O relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, cabe a Comissão Organizadora Municipal preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, 05 DE MAIO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/ebas
zap/smop

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Agente de Contratação/Pregoeiro torna pública a data da licitação referente à Provável FORNECIMENTO DE PAPEL A4, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, suas Secretarias e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social., Processo Administrativo nº 6053/2025, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 004/2025, do tipo menor preço, que será realizada no dia 16 de maio de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 29 de abril de 2025.
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda - ME.
OBJETO:	Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2023 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	30480/2022.
VALOR	R\$ 2.648.137,20
VIGÊNCIA:	04/05/2025 a 04/05/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de abril de 2025.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Destaque Construtora Ltda.
OBJETO:	Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2023 por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	30480/2022.
VALOR	R\$ 556.516,50
VIGÊNCIA:	04/05/2025 a 04/05/2026
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 02/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 5000/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2305311128573280	FLAVIANE LOPES MONTEIRO	CUIDADOR
2305310030259270	ANA CARLA DE SOUSA QUEIROZ	ORIENTADOR SOCIAL
2305300952179300	ALEXANDRA DE SOUZA	ORIENTADOR SOCIAL
2305312240554140	DEISE ANA CABRAL BARBOSA	ORIENTADOR SOCIAL
2305301017478490	GRACIELE DA SILVA MOREIRA	ENTREVISTADOR SOCIAL
2305300925146530	PEDRO HENRIQUE PIRES SERRAZINE DE ASSIS	ENTREVISTADOR SOCIAL
2305300011279710	MARLON VIANA DA SILVA PEDRO	ENTREVISTADOR SOCIAL

CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 5000/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10313	DAVI CAVALCANTE ROQUE DA SILVA	S02 - PSICÓLOGO
4573	BARBARA LEAL DE MACEDO	S02 - PSICÓLOGO
4962	MARIA IZABEL GONÇALVES NOGUEIRA	S02 - PSICÓLOGO
11322	BIANCA FERREIRA DA LUZ MIRAGLIA DOS SANTOS	S02 - PSICÓLOGO

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
LI	1118/2025	PSTO DE COM-BUSTÍVEIS JALISCO LTDA	29.042.512/0001-00	Demolição de muro e ampliação da pista de GNV em posto de serviço	21.744/2024	22°27'57,95"S 43°49'45,11"O	28/04/2027

